



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento representa a primeira etapa da fase de planejamento e tem como objetivo apresentar os estudos necessários para a contratação de solução que atenderá às demandas abaixo especificadas.

O foco principal é analisar minuciosamente as necessidades, identificar as melhores soluções disponíveis no mercado, e assegurar conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DURANTE O PERÍODO LETIVO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

1. OBJETIVO

O objetivo geral deste Estudo Técnico Preliminar (ETP) é viabilizar a aquisição dos itens abaixo discriminados:

LOTE 01										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AÇUCAR CRISTAL: branco puro e natural, embalados em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em sacos (faedos de 10kg), com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos ou vegetais.	KG	0	5000	11000	1000	1000	18.000	R\$ 4,09	R\$ 73.620,00
2	ARROZ BRANCO: Grupo: beneficiado. Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 01. Produto deve seguir as exigências da Lei Federal n°. 9972/00 Decreto n°. 6268 de 22/11/07 que institui a classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade-máximo de 14%- isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC n°. 360/359 de 23/12/03, RDC n°. 259 de 20/09/02, RDC N° 123 de 13/05/04- ANVISA, lei n°. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico com 1000g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo contendo 30kg. Validade mínima na data da entrega de 06 meses.	KG	3000	4000	9000	0	1000	17.000	R\$ 6,51	R\$ 110.670,00
3	ARROZ PARBOILIZADO: Tipo 1, longo, fino, constituído de grãos inteiros, livre de impurezas, umidade e insetos que comprometam o armazenamento ou o consumo humano, com rendimento após cocção igual ou superior a 2,5 vezes o peso do	KG	1500	1500	6000	0	500	9.500	R\$ 6,37	R\$ 60.515,00

	produto cru. Embalagem primária plástica, pacotes de 1 kg (um quilo), inviolados, constando identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.										
4	FARINHA DE MADIOCA CRUA (AMARELA): Farinha amarela classe fina, tipo 1 e grupo seca. Embalada em sacos de polietileno transparente, pacotes de 1kg, acondicionados em fardos de 10kg ou 20kg, com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega, isento de matéria terrosa, sujidades, de parasitas e de detritos ou vegetais.	KG	0	0	3500	0	0	3.500	R\$ 6,30	R\$ 22.050,00	
5	FARINHA DE MILHO FLOCADA PARA CUSCUZ: (FLOCÃO): pré-cozida, embalagem de 500g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	7000	8000	17000	2000	1000	35.000	R\$ 2,23	R\$ 78.050,00	
6	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO: farinha de trigo sem fermento, tipo 1. Embalagem de 1 kg, limpas, não violadas e resistentes, contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, lote, peso líquido. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	KG	1500	2000	0	0	0	3.500	R\$ 5,16	R\$ 18.060,00	
7	FEIJÃO PRETO: novo, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos e livre de umidade; em pacotes de 1Kg, acondicionados em fardos de 10kg; data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	KG	0	0	2500	0	0	2.500	R\$ 9,97	R\$ 24.925,00	
8	MACARRÃO ESPAGUETE - Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum. Embalagem primária plástica de 500g, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.	PCT	6000	6000	14500	1000	1000	28.500	R\$ 4,92	R\$ 140.220,00	
9	MACARRÃO DE SÊMOLA - Macarrão à base de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, com formato de letrinhas. Embalagem primária: saco plástico contendo 500g do produto. De acordo com as normas	PCT	2000	1000	0	0	0	3.000	R\$ 5,10	R\$ 15.300,00	

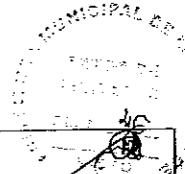
	da ANVISA. O produto deverá apresentar validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega.											
10	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: com ovos a base de farinha de trigo de sêmola ou semolina, ovos ou outras substâncias permitidas e submetidas a processos tecnológico adequados. Apresentar data de validade mínima de seis meses, boas condições de armazenamento acondicionado em pacote de 500g.	PCT	1000	1000	2000	0	0	4.000	R\$ 5,27	R\$ 21.080,00		
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 564.490,00		

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ADOÇANTE: adoçante de alimentos e bebidas com baixo teor energético, líquido, stévia, podendo conter conservantes tecnicamente aceitos. Embalagem primária tipo frasco, no mínimo com 80ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade de no mínimo 10 (dez) meses da data da entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	UND	0	30	210	30	30	300	R\$ 5,31	R\$ 1.593,00
2	ÓLEO DE SOJA REFINADO: isento de substâncias transgênicas. Aspecto límpido e isento de impurezas, garrafa de 900 ml e caixas com unidades, data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses.	GRF	1500	1500	5800	100	100	9.000	R\$ 11,18	R\$ 100.620,00
3	MILHO DE PIPOCA: milho em grãos integros, de boa qualidade e isento de qualquer dano. Constar data de fabricação e prazo de validade na embalagem. Embalagem de 500g.	PCT	500	650	1100	100	150	2.500	R\$ 3,66	R\$ 9.150,00
4	SAL REFINADO IODADO: grânulos uniforme, não pegajoso ou empedrado em pacotes de 1kg. Embalagem com data de fabricação e de validade.	KG	300	400	2200	50	50	3.000	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 114.093,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	ALHO: Branco, em cabeça, tamanho grande, de 1ª qualidade, embalado em rede plástica de 1kg. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, sem terra aderente, sujidades, parasitas e larvas.	KG	400	500	1000	50	50	2.000	R\$ 32,40	R\$ 64.800,00
2	ALHO TRITURADO: alho industrializado com conservante metabissulfito de sódio. Pote plástico de 200g. Constar data de fabricação e prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data da entrega.	POTE	1000	1850	3000	100	50	6.000	R\$ 5,83	R\$ 34.980,00



3	COLORAU EM PÓ: extraído do urucum, sem sal, embalados em pacotes de 100g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	PCT	2000	3000	7000	0	500	12.500	R\$ 1,36	R\$ 17.000,00
4	FOLHA DE LOURO: desidratada, de boa qualidade e integra. Isento de mofos e umidade. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, data de fabricação e validade. Sachê de 4g e com validade de 18 meses a partir da data de fabricação.	UND	0	0	3000	0	0	3.000	R\$ 2,95	R\$ 8.850,00
5	ORÉGANO: desidratado e moído. Isento de mofos e umidade. Embalagem plástica de 10g, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência.	UND	1200	1200	0	0	400	2.800	R\$ 4,73	R\$ 13.244,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 138.874,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	AMIDO DE MILHO: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmido, fermentado ou rançoso. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação, validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade.	CX	1000	1500	5000	0	500	8.000	R\$ 9,38	R\$ 75.040,00
2	CACAU EM PÓ (50%): Produto obtido da massa (ou pasta ou líquor) de amêndoas de cacau (Theobroma cacao L.). Com aspecto homogêneo, cor: marrom escuro, aroma: característico, sabor: meio amargo. Embalagem: caixa de 200g.	CX	550	650	0	0	0	1.200	R\$ 11,34	R\$ 13.608,00
3	FARINHA DE AVEIA: Ingredientes: Aveia. Embalagem caixa tipo papelão. Deve conter informações nutricionais, peso mínimo 170 gr, prazo de validade/lote.	UND	4000	4000	0	0	1000	9.000	R\$ 9,10	R\$ 81.900,00

(Handwritten signatures and marks)

4	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: Contendo leite em pó integral sem lactose, enzima lactase, acrescido de vitaminas e minerais. Embalagem unitária com peso de 300g , contendo selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM), identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínima de 08 (oito) meses a partir da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente	UND	80	100	100	0	0	280	R\$ 29,21	R\$ 8.178,80
5	LEITE EM PÓ INTEGRAL: leite em pó enriquecido com 12 vitaminas, sendo: A, C, D e E; vitaminas do complexo b (b1, b2, b6, b12, H, b9, b5 e PP). Acrescido de ferro, cobre, iodo, zinco, magnésio, cálcio e manganês, com no mínimo 26 gramas de proteína para cada porção de 100 gramas. Acondicionado em pacotes de 1000 gramas, não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade iensetos que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Apresentar o registro do produto cotado emitido pelo Serviço de Inspeção Federal do ministério da agricultura ou emitido pela Secretaria de Agricultura do Estado. Data de fabricação e validade expressas na embalagem.	KG	3000	2000	3500	1000	500	10.000	R\$ 38,32	R\$ 383.200,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 561.926,80

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BISCOITO INTEGRAL CREAM CRACKER SEM LACTOSE: Biscoito ou bolacha salgada tipo Cream Cracker. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, farinha de trigo integral, água, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, açúcar, sal, estabilizante lecitina de soja, fibra e fermentos. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 330g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 a 01 ano.	PCT	200	200	900	100	100	1.500	R\$ 11,81	R\$ 17.715,00
2	BISCOITO SALGADO: tipo "CREAM CRACKER: pacote de 350 gramas, acondicionados em caixas de papelão, rico em ferro e vitaminas, apresentando bom estado físico e propriedades organolépticas adequadas". Constar data de fabricação e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da	PCT	0	0	18000	7500	0	25.000	R\$ 5,50	R\$ 137.500,00

	entrega.											
3	BISCOITO TIPO MARIA SEM LACTOSE. Biscoito ou bolacha doce tipo Maria, isento de lactose. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro (Vitamina B9), água, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, estabilizantes e fermentos e sal. Embalagem plástica contendo 330 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade de no mínimo 06 meses a 01 ano.	PCT	200	200	900	100	100	1.500	R\$ 10,01	R\$ 15.015,00		
4	BISCOITO TIPO SEQUILHO ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE: Isento de glúten e lactose. Acondicionado em embalagem plástica transparente e atóxica, contendo no mínimo 100 gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Embalagem de 350g. Tradicional ou com sabor.	PCT	400	400	1800	200	200	3.000	R\$ 9,71	R\$ 29.130,00		
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 199.360,00		

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	BANANA PRATA: Especificação: Banana prata de primeira, in natura, em penca, sem ponta de cacho, tamanho médio. Deverá apresentar grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, e isentas de brocas ou danos externos, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Devem ser recém-colhidas e sendo acondicionadas em sacos de juta (estopa).	KG	1000	1000	3000	500	500	6.000	R\$ 5,62	R\$ 33.720,00
2	BATATA INGLESA: de 1ª qualidade, o produto deve estar integro e fresco, sem ruptura, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidade, parasitas, insetos, larvas e ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não serão tolerados esverdeamento, brotamento, embonecamento grave, rachadura profunda, podridões, rachaduras e coração negro e manchas. Pronta para consumo.	KG	1000	1000	3000	0	0	5.000	R\$ 8,33	R\$ 41.650,00

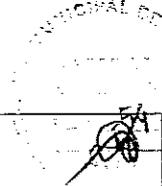
3	BETERRABA: de 1ª qualidade, o produto deve estar inteiro e fresco, sem ruptura, tamanho médio, isento de substâncias terrosas, sujidade, parasitas, insetos, larvas e ou corpos estranhos aderidos a superfície externa. Não serão tolerados, brotamento, embonecamento grave, rachadura profunda, podridões, rachaduras e coração negro e manchas. Pronta para consumo.	KG	300	420	0	0	0	720	R\$ 4,50	R\$ 3.240,00
4	CEBOLA BRANCA: de 1ª qualidade, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. De colheita recente e pronta para o consumo.	KG	1000	1000	3700	50	50	5.800	R\$ 5,30	R\$ 30.740,00
5	CENOURA: 1ª qualidade, fresca compacta e firme sem lesões de origem física ou mecânica, sem perfurações e cortes sem manchas com tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades parasitas e larvas. De colheita recente e pronta para o consumo.	KG	500	500	1500	0	0	2.500	R\$ 4,93	R\$ 12.325,00
6	LARANJA PERA: Especificação: Laranja pera tamanho médio, in natura, com características integras e de primeira qualidade, fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Embalado em sacos de nylon, contendo de 05 a 10 kg.	KG	2000	1500	4500	250	250	8.500	R\$ 8,16	R\$ 69.360,00
7	MANGA: 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação adequado, isento de substâncias terrosas, sujidades, sem lesões de origem física, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação do peso.	KG	2000	1500	3000	250	250	7.000	R\$ 4,39	R\$ 30.730,00
8	MELÃO: qualidade - semi maduro, consistência firme casca, lisa, inteiro e firme, sem manchas ou perfurações, com peso médio de 1 Kg, isento de substância terrosa, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frestados, com identificação de peso.	KG	3000	2500	5000	250	250	11.000	R\$ 4,12	R\$ 45.320,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 267.085,00

LOTE 07										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	CARNE BOVINA MAGRA (MÚSCULO EM CUBOS): cubos de aproximadamente 30g, congelado, limpo, sem osso, aspecto próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor e odor característico, sem manchas esverdeadas. Embalagem da entrega = Embalagem primária plástica transparente a vácuo, termo formada em filme PE7+ PE de alta barreira em pacotes de 01 kg e validade expressa na embalagem plástica em tinta, bem como selo de inspeção SIF, SIE. O produto, quando da entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1500	1500	2800	0	0	5.800	R\$ 38,12	R\$ 221.096,00
2	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA DE PRIMEIRA QUALIDADE (MUSCULO): Músculo Moído de primeira qualidade, isento de cristais de gelo no interior da embalagem. Produto com coloração vermelhoescura, sem odor impróprio, sujidades, parasitas e larvas ou características que inviabilizem o consumo humano. Produzido de acordo com a legislação vigente embalado a vácuo termo formado (PET+PE) em pacotes de 1 kg e impresso na embalagem plástica em tinta, o selo de inspeção (SIF, SIE ou SIM). O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e deverá ser entregue nas escolas (zona urbana e zona rural), de acordo com endereço e cronograma pré-estabelecido, dentro dos padrões e exigências da legislação vigente.	KG	2500	3000	9000	0	500	15.000	R\$ 16,67	R\$ 250.050,00
3	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO: sem adição de sal e de temperos, não amolecidas e nem pegajosas, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalados com peso de 1kg em embalagem plástica, atóxica, resistente e transparente, acondicionados em caixas com 18 a 20kg. Devendo constar nº registro no SIF ou SIE. Com data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo no ato da entrega de até três meses. O produto deve chegar congelado ao local de entrega.	KG	1000	1000	2000	0	0	4.000	R\$ 16,79	R\$ 67.160,00

4	FRANGO CONGELADO SEM TEMPERO (PEITO): não amolecido e nem pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalados com peso de 1kg em embalagem plástica, acondicionados em caixas com 18 a 20kg. Devendo constar nº registro no SIF ou SIE. Com data de fabricação e validade. O produto deve chegar congelado ao local de entrega. Validade mínima na data da entrega de 04 meses.	KG	2500	3000	8000	0	500	14.000	R\$ 19,50	R\$ 273.000,00
5	KIT FEIJOADA Embalagem primária plástica transparente a vácuo, termo formada em filme PE7+ PE de alta barreira em pacotes de 880g a 01 kg e validade expressa na embalagem plástica em tinta, bem como selo de inspeção SIF, SIE e informações nutricionais no rotulo. O produto, quando na entrega, obriga-se a ter a validade não inferior a 80% de seu prazo. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Contendo na embalagem folha de louro fresca, mix completo de cortes suínos, lombo, bacon, linguiça tipo calabresa e pés suínos, cortados no tamanho ideal para a receita, conservadores nitrito e nitrato de sódio, estabilizante tripolifosfato de sódio, especiarias naturais (alho e cebola), antioxidante eritorbato de sódio. Com cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. O produto deve chegar congelado ao local de entrega.	KG	0	0	2900	0	0	2.900	R\$ 21,23	R\$ 61.567,00
6	LINGUIÇA TIPO CALABRESA: de carne suína pura e limpa, de primeira qualidade, adicionada de toucinhos e condimentos naturais, submetida ao processo de cura, embalada a vácuo em saco plástico transparente atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo 2,5kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, peso do produto, número do registro do ministério da agricultura SIF/DIPOA(departamento inspeção de produtos de origem animal) e carimbo de inspeção do SIF.	KG	0	0	2600	0	0	2.600	R\$ 21,13	R\$ 54.938,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 927.811,00
LOTE 08										

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	OVO DE GALINHA: tipo médio, frescos, selecionados. Bandejas bem embaladas e recobertas em plástico resistente transparente e seguro e acondicionadas em embalagem secundária, caixas de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas, contendo 30 unidades em cada bandeja. Produto isento de rachaduras, estufamento da câmara interna, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. O produto deverá conter identificação do produtor e apresentar validade mínima de 20 dias no momento da entrega.	BDJ	2.000	2.000	4.000	500	300	8.800	R\$ 19,61	R\$ 172.568,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 172.568,00
LOTE 09										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	POLPA DE ACEROLA: preparada com frutas sãs de primeira qualidade, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e resistentes com peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	0	0	1500	0	0	1.500	R\$ 12,49	R\$ 18.735,00
2	POLPA DE CAJU: preparada com frutas sãs de primeira qualidade, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e resistentes com peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação.	KG	0	0	1500	0	0	1.500	R\$ 12,59	R\$ 18.885,00

3	POLPA DE GOIABA: preparada com frutas sãs de primeira qualidade, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e resistentes com peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. 1.0Kg (um quilograma).	KG	0	0	1500	0	0	1.500	R\$ 11,88	R\$ 17.820,00
4	POLPA DE MANGA: preparada com frutas sãs de primeira qualidade, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas a sua composição normal. Acondicionada em embalagens plásticas transparentes e resistentes com peso líquido de 1 Kg, contendo as especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade e informações nutricionais, identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e selo de inspeção sanitária. O prazo de validade deverá ser no máximo de 03 meses a partir da data de fabricação. 1.0Kg (um quilograma).	KG	0	0	1500	0	0	1.500	R\$ 11,19	R\$ 16.785,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 72.225,00
LOTE 10										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL
1	PÃO BOLA (MASSA FINA): com peso líquido de 50g cada unidade, acondicionados em sacos com 10 Unidades, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem queimaduras ou tonalidades irregulares, validade de 15 dias na data de entrega do produto.	PCT	5000	7000	10000	2000	1000	25.000	R\$ 6,52	R\$ 163.000,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 163.000,00
LOTE 11										
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	CRECHE	PRÉ	FUND	EJA	AEE	TOTAL	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR MÉDIO TOTAL



1	IOGURTE SEM LACTOSE (SABOR MORANGO): líquido sem adição de lactose, complemento alimentar lácteo, sabor morango com vitaminas e minerais, zero adição de lactose. Não contém lactose. Rico em ferro, zinco, vitamina C e D. Atende as recomendações da legislação brasileira. Embalagem de 170ml. Acondicionado em embalagem secundária apropriada. Produzido em 2024 ou 2025.	UND	500	500	1500	0	200	2.700	R\$ 6,30	R\$ 17.010,00
VALOR TOTAL MÉDIO DO LOTE										R\$ 17.010,00

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Fundamentação: Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. (Art. 7º, inciso I da IN 40/2020 e inciso I do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A contratação para registro de preço visando à futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios tem como objetivo assegurar o fornecimento regular da merenda escolar durante o período letivo no Município de Madalena-CE. A iniciativa é essencial para atender às demandas da rede municipal de ensino, garantindo que todos os alunos matriculados, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, tenham acesso a uma alimentação de qualidade.

A merenda escolar não é apenas um complemento nutricional, mas também um direito garantido pela legislação, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes. Sua oferta contribui para a redução da evasão escolar, promove a concentração e o aprendizado e reforça o bem-estar dos alunos, aspectos que são de suma importância para o interesse público.

Além disso, a aquisição dos gêneros alimentícios por meio de registro de preço oferece maior flexibilidade administrativa e econômica, permitindo que as compras sejam realizadas conforme a necessidade real e respeitando os limites orçamentários. Isso evita desperdícios, promove o uso eficiente dos recursos públicos e assegura a continuidade do fornecimento, mesmo em cenários de aumento imprevisto na demanda.

Dessa forma, a contratação atende diretamente ao interesse público ao garantir que o direito à alimentação escolar seja efetivamente cumprido, promovendo uma educação de qualidade e fortalecendo as políticas sociais voltadas à população estudantil do município.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade (Art. 7º, inciso II da IN 40/2020 e inciso III do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

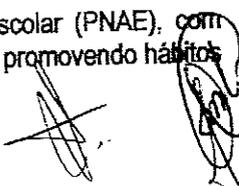
3.1. Atendimento às especificações técnicas dos produtos

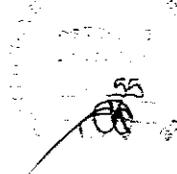
Os gêneros alimentícios deverão ser de qualidade comprovada, observando-se padrões mínimos de segurança alimentar e nutricional, em conformidade com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e demais regulamentações aplicáveis.

Os produtos devem apresentar prazo de validade adequado ao consumo no momento da entrega, garantindo a integridade e a segurança alimentar dos alunos.

3.2. Adequação às necessidades nutricionais dos estudantes

Os itens adquiridos devem atender às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), com composição nutricional balanceada e suficiente para suprir as necessidades diárias dos alunos, promovendo hábitos alimentares saudáveis.





3.3. Critérios de sustentabilidade

A contratação deverá observar práticas sustentáveis, priorizando fornecedores que adotem processos ambientalmente responsáveis, como o uso de embalagens recicláveis ou biodegradáveis.

3.4. Garantia de logística eficiente

O fornecedor deve comprovar capacidade logística para cumprir os prazos e volumes contratados, garantindo entregas pontuais em conformidade com o cronograma estabelecido.

Devem ser considerados aspectos como armazenamento adequado, transporte em condições apropriadas e atendimento às escolas distribuídas no território municipal.

3.5. Conformidade com os princípios da economicidade e eficiência

A contratação deverá assegurar a melhor relação custo-benefício, com base em pesquisa de mercado detalhada, evitando sobrepreço e garantindo a adequação orçamentária.

A escolha pelo registro de preço busca flexibilidade para aquisições escalonadas, conforme a necessidade, evitando desperdícios e otimizando os recursos públicos.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções: (Art. 7º, inciso III da IN 40/2020).

Foi realizado um levantamento de mercado para identificar soluções viáveis à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, com base em critérios de qualidade, custo e atendimento às normas legais. A pesquisa incluiu consultas a fornecedores locais, regionais e nacionais.

O registro de preço foi escolhido como a melhor alternativa por garantir economicidade, flexibilidade e atendimento escalonado das demandas. Além disso, foram considerados critérios de sustentabilidade, logística eficiente e compromisso com práticas de responsabilidade social, assegurando a continuidade e a qualidade do fornecimento durante o período letivo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na adoção do sistema de registro de preço para a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento da merenda escolar no Município de Madalena-CE. Essa modalidade de contratação permitirá maior flexibilidade e eficiência, assegurando que as aquisições sejam realizadas de forma escalonada, conforme as necessidades identificadas ao longo do período letivo.

Os itens a serem adquiridos deverão atender às exigências de qualidade, segurança alimentar e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo uma composição nutricional balanceada e adequada ao público-alvo.

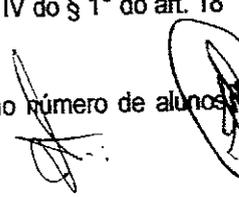
A contratação abrangerá uma ampla gama de produtos, incluindo cereais, laticínios, proteínas, hortifrutigranjeiros, entre outros, de forma a atender a variedade necessária para a elaboração de cardápios saudáveis e equilibrados.

O registro de preço será acompanhado por uma gestão contínua e monitoramento rigoroso, garantindo o cumprimento dos prazos, a conformidade com as especificações contratuais e a regularidade no fornecimento. Essa abordagem assegura o atendimento pleno das necessidades alimentares dos estudantes da rede pública municipal, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Fundamentação: A estimativa das quantidades é baseada em um levantamento no âmbito desta Administração, a fim de identificar a necessidade do material a ser adquirido, considerando a interdependência com outras aquisições, de modo a possibilitar economia de escala (Art. 7º, inciso V da IN 40/2020 e inciso IV do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A estimativa das quantidades de gêneros alimentícios necessários foi realizada com base no número de alunos



matriculados na rede pública municipal de ensino, considerando o período letivo e os cardápios elaborados de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os quantitativos foram definidos levando em conta o consumo médio diário por aluno, os dias letivos previstos no calendário escolar e as variações nos tipos de refeições servidas, dependendo da modalidade de ensino e da carga horária.

Adicionalmente, foi incluída uma margem de segurança para atender a possíveis variações no número de alunos, como novas matrículas ou aumento de turmas ao longo do ano letivo. Essa projeção permite garantir o fornecimento contínuo, evitando tanto a falta de itens quanto o desperdício de recursos.

Os dados detalhados das quantidades estimadas serão apresentados na planilha que acompanha o estudo técnico preliminar, contendo a descrição de cada item, suas especificações e os quantitativos necessários para atender à demanda planejada.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Art. 7º, inciso VI da IN 40/2020 e inciso VI do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

A estimativa do preço da contratação foi realizada com base na pesquisa de mercado, considerando os preços médios praticados por fornecedores locais, regionais e nacionais, bem como os valores referenciados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Os preços foram analisados conforme os seguintes critérios:

Pesquisa de Mercado: Coleta de orçamentos e cotações de fornecedores de gêneros alimentícios similares, com foco na qualidade, segurança alimentar e cumprimento das especificações contratuais.

Referências de Preços: Utilização de preços de referência estabelecidos em editais semelhantes, além de levantamento de custos por item, como cereais, proteínas, laticínios, hortifrutigranjeiros, entre outros.

Estimativa de Quantidades: O cálculo levou em consideração o número de alunos matriculados, o consumo diário médio por aluno e os dias letivos previstos, com uma margem de segurança para variações na demanda.

Com base nesses critérios, a estimativa total dos valores será apresentada no orçamento detalhado, prevendo os preços unitários e o custo total da aquisição dos gêneros alimentícios, garantindo a compatibilidade com o orçamento disponível e respeitando as exigências de economicidade e eficiência.

ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR:

Com base nas análises e cálculos realizados, a estimativa preliminar do valor da contratação é de:

- **R\$ 3.198.442,80 (três milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos);**

VIABILIDADE E ANÁLISE:

- Viabilidade e Análise:
- Orçamento: Verificação da compatibilidade entre estimativa de custos e orçamento disponível.
- Adequação: Garantia de que os materiais atendam às necessidades dos programas.
- Conformidade Legal: Cumprimento da legislação, incluindo a Lei Federal 14.133/2021 e o Acórdão 2154/2023 do TCU.
- Transparência: Assegurar que o processo seja transparente e acessível.

- Sustentabilidade: Atendimento aos critérios de sustentabilidade.
- Análise de Riscos: Identificação e mitigação dos principais riscos associados ao processo e uso dos materiais.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Fundamentação: Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável. (Art. 7º, inciso VII da IN 40/2020 e inciso VIII do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

- A contratação em lotes está sendo proposta com o objetivo de atender às necessidades específicas da merenda escolar de forma mais eficiente e econômica. A demanda por gêneros alimentícios pode variar ao longo do ano letivo, tanto em termos de quantidade quanto de tipos de produtos, o que justifica a aquisição em diferentes lotes. O parcelamento em lotes permite a aquisição escalonada, garantindo que somente os itens necessários sejam adquiridos, evitando o desperdício e otimizando o uso dos recursos públicos.
- Além disso, a divisão em lotes facilita a gestão de estoques, o monitoramento contínuo da qualidade dos produtos e a verificação da conformidade com as especificações contratuais. Dessa forma, é possível ajustar a aquisição conforme a demanda real, evitando sobrecargas nas entregas e custos com transporte e armazenamento. O parcelamento em lotes assegura o fornecimento contínuo e eficiente, promovendo a transparência, a sustentabilidade e o melhor uso dos recursos públicos.

9. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: Resultados pretendidos, em termos de efetividade e dedesenvolvimento nacional sustentável (Art. 7º, inciso X da IN 40/2020);

9.1. Garantia do Fornecimento Contínuo e Adequado

As aquisições em regime de registro de preço e parcelamento em lotes asseguram o fornecimento regular e contínuo de alimentos, evitando interrupções e garantindo o atendimento das necessidades alimentares dos alunos durante o período letivo.

Isso permitirá o abastecimento de gêneros alimentícios com qualidade nutricional e em conformidade com as especificações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), promovendo uma alimentação equilibrada e saudável para os estudantes.

9.2. Redução de Desperdícios e Otimização dos Recursos

A aquisição em lotes permitirá a compra de itens de acordo com a real demanda, minimizando o desperdício e otimizando o uso dos recursos públicos.

A seleção de fornecedores locais contribuirá para o desenvolvimento econômico da região, enquanto garantem a sustentabilidade e a redução de custos com transporte e armazenamento.

9.3. Melhoria na Gestão Orçamentária e Financeira

O parcelamento em lotes facilitará o planejamento financeiro e orçamentário, permitindo o controle do fluxo de pagamentos e evitando o comprometimento excessivo do orçamento.

Isso assegurará o uso eficiente dos recursos públicos, garantindo que a administração seja capaz de atender as demandas dentro das capacidades financeiras estabelecidas.

9.4. Garantia da Qualidade e Conformidade com as Normas Legais

A gestão em lotes permitirá o acompanhamento rigoroso da entrega dos produtos, garantindo a conformidade com as especificações contratadas e os padrões de qualidade estabelecidos pelo PNAE.

Isso contribuirá para a satisfação dos critérios legais, melhorando a transparência, a fiscalização e o controle na execução do fornecimento da merenda escolar.

10. DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À ENTREGA E ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DA FICHA TÉCNICA

10.1. Finda a fase virtual de lances o Licitante Arrematante deverá entregar as amostras de todos os produtos cotados, COM 2 (Duas) UNIDADES DE CADA, no prazo máximo de 48 (Quarenta e oito) horas tão logo declarado vencedor, diretamente na sala de armazenamento de merenda escolar, na sede da secretaria de Educação, sito à Rua Maria Armênia Barbosa, N° 305 – Santa Terezinha – Madalena – Ceará, em dias úteis, no horário compreendido entre 07h00min às 11h00min para as devidas análises, o qual condicionará todas as entregas, especialmente quanto à marca, que não poderá, sob qualquer hipótese, ser substituída. As amostras dos produtos deverão ser entregues em forma de KIT com uma unidade, contendo o nome da empresa e em cada produto a especificação da marca.

10.2. O licitante deverá apresentar de cada produto, juntamente com as amostras, a ficha técnica atualizada referente ao produto apresentado, assinada por profissional habilitado, de acordo com as normas da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e Ministério da Agricultura.

10.3. Todos os produtos apresentados deverão obedecer às condições/especificações contidas neste termo.

10.4. Não será aceito mudança de marca e gramatura.

10.5. Todos os produtos devem possuir no rótulo da embalagem: rotulagem nutricional obrigatória, instruções para o uso, quantidade ou volume do produto, Registro no Ministério da Agricultura, número do item, data da fabricação, data da validade, endereço do local de produção do produto e CNPJ. Todos os produtos devem estar com prazo de validade não inferior a 06(seis) meses.

10.6. Mediante a entrega das amostras dos produtos, será fornecido a licitante um Protocolo de Entrega o qual será emitido pela Nutricionista da Secretaria de Educação do Município de Madalena.

10.7. O setor de nutrição do Município deverá analisar os referidos produtos postos à prova, e emitir em até 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir do momento da entrega dos produtos, o Laudo Técnico das Análises das Amostras.

10.8. As análises das amostras apresentadas serão processadas/analizadas pela nutricionista responsável da contratante, juntamente com o responsável técnico, consoante aos padrões técnicos, científicos e sensoriais disponíveis e reconhecidos. Os critérios de avaliação serão os seguintes: Aparência; cor; característica do produto; odor; sabor; consistência/textura; facilidade de preparo; embalagem com informações do produto. Serão rejeitados os produtos que demonstrem índice inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) de aceitabilidade;

10.9. Não haverá prorrogação de prazo para apresentação das amostras;

10.10. Os licitantes que não apresentarem amostras no prazo indicado terão suas propostas automaticamente desclassificadas, e serão solicitadas as amostras do licitante remanescente para aqueles Lotes/itens.

11.11. A aprovação ou reprovação de determinado(s) produto(s) constará no Laudo Técnico emitido, expostos os motivos determinantes dos resultados das análises, ONDE O MESMO SERÁ ENCAMINHADO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO/PREGÃO, e os mesmos farão parte do processo para as devidas providências cabíveis de remanejamento do próximo arrematante do lote/item, conforme ordem de classificação;

10.12. A não entrega das amostras dentro do prazo estabelecido no subitem 11.1 deste Termo, implicará na desclassificação da licitante, restando à faculdade, conforme a conveniência da Prefeitura, de convocar a(s) licitante(s) melhor(es) classificada(s), obedecida a ordem de classificação, para apresentação de seus produtos nos mesmos prazos.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (Art. 7º, inciso XI da IN 40/2020 e inciso X do § 1º do art. 18 do PL 4253/2020).

11.1. Elaboração do Termo de Referência

- Elaboração detalhada do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas e requisitos mínimos exigidos para os gêneros alimentícios, com base nas diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- Definição clara dos itens a serem contratados, quantidades, condições de entrega e critérios de qualidade.

11.2. Pesquisa de Mercado e Levantamento de Preços

- Realização de pesquisa de mercado para levantamento de preços e cotações de fornecedores, com o objetivo de garantir a competitividade e economicidade na contratação.
- Análise das propostas recebidas, priorizando fornecedores locais, sempre que possível, para estimular o desenvolvimento regional.

11.3. Publicação do Edital e Convocação de Fornecedores

- Publicação do edital de licitação, garantindo ampla publicidade e transparência, para atrair fornecedores qualificados e capacitados a atender às necessidades da merenda escolar.
- Convocação dos fornecedores cadastrados e habilitados a participarem do processo licitatório.

11.4. Habilitação dos Fornecedores

- Verificação da regularidade documental e fiscal dos fornecedores participantes, conforme as exigências previstas no edital, como a apresentação de certidões e licenças necessárias.
- Avaliação da capacidade técnica e financeira dos fornecedores para garantir a execução do contrato com qualidade e eficiência.

11.5. Análise das Propostas e Seleção dos Fornecedores

- Análise das propostas apresentadas pelos fornecedores, com base nos critérios de preço, qualidade e capacidade de fornecimento.
- Seleção dos fornecedores que atendam aos requisitos estabelecidos e ofereçam o melhor custo-benefício.

11.6. Assinatura do Contrato e Acompanhamento da Execução

- Após a seleção dos fornecedores, a Administração procederá à assinatura dos contratos, detalhando as obrigações de cada parte, os prazos de entrega e as condições de pagamento.
- Acompanhará a execução do contrato, monitorando a entrega dos produtos e a qualidade, conforme as especificações contratuais.

11.7. Controle e Fiscalização

- Acompanhamento contínuo das entregas, com a realização de inspeções e auditorias, para garantir a conformidade dos produtos com as especificações contratuais.
- Aplicação de penalidades, quando necessárias, em caso de descumprimento dos termos do contrato.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação. (Art. 7º, inciso XIII da IN 40/2020).

11.1. Gestão Orçamentária e Financeira

A utilização de registro de preço permite a contratação flexível e dentro das possibilidades orçamentárias, com pagamentos parcelados conforme a entrega dos produtos.

Isso evita o comprometimento total do orçamento em uma única aquisição, garantindo que os recursos sejam alocados de forma otimizada e controlada.

12.2. Eficiência na Aquisição e Redução de Desperdícios

O parcelamento em lotes assegura que os produtos sejam adquiridos apenas conforme a real necessidade, minimizando o desperdício e promovendo a otimização dos recursos públicos.

A compra escalonada permite uma gestão eficiente dos estoques e evita o acúmulo de alimentos em excesso.

12.3. Monitoramento e Qualidade

O acompanhamento constante das entregas e a fiscalização rigorosa asseguram a conformidade dos produtos com as especificações contratuais e com os padrões exigidos pelo PNAE.

Isso garante a qualidade dos alimentos fornecidos, promovendo a segurança alimentar e nutricional dos estudantes.

Portanto, a viabilidade da contratação se apresenta com base em critérios de economicidade, eficiência, sustentabilidade e conformidade com as normas legais, garantindo o atendimento eficiente e de qualidade às demandas da merenda escolar em Madalena-CE.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

A contratação de gêneros alimentícios por meio de registro de preço, com a adoção de parcelamento em lotes, se mostra plenamente viável e aderente às necessidades do Município de Madalena-CE, atendendo de forma eficiente e sustentável às demandas da merenda escolar.

A viabilidade da contratação está garantida pela gestão orçamentária equilibrada, que distribui os gastos de forma planejada e sustentável, permitindo o monitoramento contínuo e a fiscalização rigorosa. Além disso, a priorização de fornecedores locais estimula o desenvolvimento regional e contribui para a sustentabilidade da cadeia produtiva.

Portanto, a contratação proposta é a solução mais adequada para assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade dos gêneros alimentícios, promovendo a eficiência, a transparência e o bom uso dos recursos públicos, em conformidade com os interesses e diretrizes da administração pública de Madalena-CE.

Madalena-CE, 12 de Dezembro de 2024.



CHARLES COSTA DE OLIVEIRA
Agente de Planejamento

Aprovado por:



JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação